ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

EXMº. SR.
VER. ERALDO MACHADO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
BUTIÁ

Ver. Fernando Ruskowski Lopes, abaixo firmado, vem respeitosamente, apresentar a seguinte,

I N D I C A Ç Ã O Nº 205 /88

INDICA ao Executivo Municipal, a aquisição do Lo-' teamento Jardim Lindóia, localizado no antigo açude da CORSAN, com área de 59.586,26 m2, de propriedade da Cia. Reja Administ. e Participações, para que ali seja construido um Parque Municipal para Lazer e Recreação, bem como o Ginásio de Esportes, pois é uma área nobre, onde permite a construção de um amplo estacionamento.

Sala das sessões, 26 de janeiro de 1988.

Ver. Fernando R. Lopes
PDS

Digitalizado com CamScanner